



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

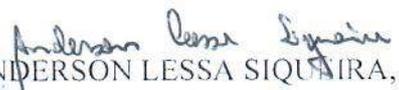
PORTARIA CRO-SE N.º 43 DE 21/08/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão composta pelas Cirurgiãs-Dentistas Valéria Mota Quintela (CRO-SE n.º 1005) como Presidente, Mary Luciana Almeida Santana; (CRO-SE n.º 916) e Carla Regina Barbosa Barros (CRO-SE n.º 1072) como membros, para estudos e avaliação de disponibilidade de local, instalações e equipamentos adequados ao funcionamento do curso de Especialização em Prótese Dentária, promovido pela FUNORTE – Núcleo Aracaju, na forma do artigo 158, alínea "d" da Resolução CFO-198/95.

Art. 2º - Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUIERA, CD
Presidente do CRO-SE.